

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4112

R\$ 3,50

Secretaria de Assistência Social promove a semana da mulher

“Nilza da Charme” recebe o título de Cidadã Honorária no Dia da Mulher

Nesta sexta-feira (8), em celebração ao Dia Internacional da Mulher, será realizada a cerimônia de entrega do título de Cidadã Honorária para a empresária Nilzabete Pedroso dos Santos, mais conhecida como ‘Nilza da Charme’. O evento acontecerá na Aceng, a partir das 20 horas. **PÁGINA 03**



A Secretaria de Assistência Social de Goioerê está promovendo no centro de múltiplo-uso a Semana da Mulher em virtude do Dia Internacional da Mulher, 08 de março, com diversas ações voltadas à mulheres assistidas pela assistência social e o Grupo da Melhor Idade.

PÁGINA 03

Ganhando o Mundo: 950 alunos da rede estadual vivem dias “inimagináveis” no exterior

Lançado em 2019 pelo Governo do Paraná, o programa Ganhando o Mundo é só o começo de uma jornada de aprendizado até então inimaginável para três alunos do ensino médio da rede estadual de ensino que estão em intercâmbio gratuito fora do Brasil.

Prefeitura realizou recape asfáltico da Avenida Saul Gurgel em Goioerê

PÁGINA 03

Goioerê reativa Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde



O elevado índice de notificações de violência contra a mulher em Goioerê motivou a administração municipal a discutir a reativação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz. O órgão tem como objetivo garantir a implementação de ações e estratégias para prevenir violências e acidentes, além de promover a saúde e a cultura da paz por meio de políticas públicas. **PÁGINA 03**

Janiópolis entrega material escolar para alunos da Rede Municipal

Alunos da Rede Municipal de Ensino de Janiópolis receberam nesta segunda-feira (4), os kits de materiais escolares. A entrega foi feita pelo prefeito Ismael José Dezanoski, o vice-prefeito Eides Guedes e a Secretária Municipal de Educação Ângela Aparecida Girardo Rocha. **PÁGINA 02**



ACÉM C/ OSSO OU MÚSCULO DIANT. C/ OSSO KG	15,99	16,99
PONTA DE PEITO KG	15,99	16,99
CERVEJA BRAHMA 350ML CHOPP	R\$ 3,09	
FARINHA TRIGO COAMO 5KG Tp1	14,99	

Ofertas Válidas de 07 à 11 de Março 2024. Para a loja de Goioerê.

Vereador garante R\$ 100 mil do programa ‘Escola Mais Bonita’

O vereador Herley Kleber de Oliveira - ‘Paraíba’, esteve em Curitiba na última semana para uma série de audiências junto às secretarias do Governo do Estado e também com deputados que representam a cidade na Assembleia Legislativa. O objetivo foi apresentar demandas fundamentais para o desenvolvimento de Goioerê. **PÁGINA 02**



ABRIL 5x

MAIO 3x

JUNHO 2x

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

Vereador garante R\$ 100 mil do programa 'Escola Mais Bonita'

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Folha de pagamento

A Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) declarou que repudia a proposta do Governo Federal de reinstaurar a tributação sobre a folha de pagamento para 17 setores da economia. Para a Fiep, além de afrontar uma decisão do Congresso Nacional, a medida, se aprovada, aumentará custos para as empresas e trará risco de demissão de milhares de trabalhadores.

Arquivado

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Alep, acatou o voto do relator Matheus Vermelho (PP), pelo arquivamento de três representações disciplinares que estavam sob análise do parlamentar no colegiado. "O pedido de arquivamento se deu pela falta de materialidade e de elementos de convicção que pudessem dar continuidade aos processos", explicou o presidente do Conselho de Ética, deputado Delegado Jacovós (PL).

Pré-candidato

Silvio Barros (PP) confirmou a sua pré-candidatura à prefeitura de Maringá. A decisão foi anunciada após uma reunião com o governador Ratinho Júnior. "Embora eu saiba que governador terá outros aliados na disputa, eu pedi também o seu apoio, sei a diferença que isso faz para a cidade quando", pontuou o pré-candidato.

Orla de Matinhos

A primeira etapa da revitalização da Orla de Matinhos alcançou 93,5% em fevereiro. A revitalização da orla é a principal intervenção urbana da história do Litoral do Paraná, com investimento de R\$ 354,4 milhões por parte do Governo do Estado. As obras estão concentradas na finalização da urbanização em Caiobá (96%) e balneários (82,6%), no sistema de iluminação inteligente e no processo de microdrenagem (37%).

Do Estado

As inscrições para o concurso público do Governo do Paraná com vagas para o Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE) terminam nesta quinta-feira (7). Elas devem ser feitas exclusivamente no Portal do Instituto AOCF. O concurso ofertará 253 vagas distribuídas entre funções de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior. A prova objetiva está marcada para o dia 14 de abril.

Entre as melhores

As universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG) e do Oeste do Paraná (Unioeste) estão entre as 100 melhores instituições de pesquisa do Brasil e entre as 200 da América Latina. A classificação está na edição de 2024 do ranking internacional Alper-Doger Scientific Index.

Cidadania Honorária

A primeira-dama do Paraná, Luciana Saito Massa, será homenageada pela Câmara Municipal de Curitiba (CMC) com a Cidadania Honorária da capital. A inclusão do projeto de decreto legislativo na pauta faz parte das celebrações da Semana do Dia Internacional da Mulher.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O vereador Patrik Pelói está em Curitiba, onde mantém contatos em diversos órgãos e secretarias do Governo Estadual, bem como em gabinetes de deputados que representam Goioerê na Assembléia Legislativa.

Com o deputado Marcel Micheleto, que também é secretário de Estado da Administração, Patrik garantiu o compromisso de liberação de R\$ 100 mil para o município, através do programa 'Escola Mais Bonita'.

O objetivo, segundo o vereador, é melhorar a estrutura das escolas locais, criando um ambiente mais agradável e adequado para os estudantes, professores e funcionários.



O vereador Patrik com o deputado Marcel Micheleto

As melhorias podem incluir reformas, pinturas, reparos, ampliação de espaços, construção

de novos ambientes, instalação de equipamentos e aquisição de mobiliários. "Uma conquista

importante, que vai nos possibilitar melhorar o ambiente escolar", destaca o vereador.

Janiópolis entrega material escolar para alunos da Rede Municipal

Alunos da Rede Municipal de Ensino de Janiópolis receberam nesta segunda-feira (4), os kits de materiais escolares. A entrega foi feita pelo prefeito Ismael José Dezanoski, o vice-prefeito Eides Guedes e a Secretária Municipal de Educação Ângela Aparecida Girardo Rocha. Eles percorreram as escolas e CMEIs, onde foram recepcionados pelos alunos e professores.

Na Alfeu Teodoro de Oliveira, além dos materiais para os alunos foram entregues armários novos para uso dos professores. Já o CMEI Professora Maria de Bortolo Lopes também recebeu 80 camas empilháveis e armários. No período da tarde a entrega dos materiais aconteceu na escola Teodolino de Souza Franco e CMEI Balão Mágico de Bredópolis. No início do ano letivo, os alunos já haviam recebidos uniformes escolares.

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação investiu de R\$ 145 mil na aquisição de materiais escolares, uniformes e equipamentos para atender aos mais de 600 alunos matriculados nas



A entrega foi feita pelo prefeito Ismael, o vice Eides e a secretária Angela

escolas e CMEIs do Município. No ano passado, a Administração Municipal investiu 29 por cento do seu orçamento na área de Educação, o que mostra o comprometimento da gestão com o futuro das crianças e adolescentes.

Durante a entrega de materiais, o prefeito conversou com os alunos orientando sobre o uso adequado dos materiais.

"Cuidem bem destes materiais que vocês estão recebendo, pois tem um custo e todos nós pagamos a conta. São recursos dos impostos que seus pais pagam para o Município", disse o prefeito, reforçando a importância do respeito com os colegas, professores e familiares para se tornarem cidadãos do bem.

O vice-prefeito Eides Guedes lembrou que o investimento

na educação feito pela atual gestão tem resultado em boas notas na avaliação do IDEB. "Nosso município tem se destacado em nível regional e estadual, com boas notas no IDEB e isso se deve ao bom trabalho dos professores, diretores, orientadores e dos investimentos na área de educação. Podem ter certeza que vocês estudam em uma escola de qualidade", concluiu o vice-prefeito.

A secretária Ângela Aparecida Girardo Rocha destacou que a entrega dos materiais escolares representa um grande avanço na área de Educação de Janiópolis. "Estamos entregando esses kits gratuitamente para todos os nossos alunos, graças ao empenho da nossa Administração Municipal", disse. Os kits contêm diversos materiais, como pasta polionda, cadernos de linguagem, caderno de desenho, agenda do aluno, canetas, lápis preto, lápis de cor, giz de cera, cola, tesoura escolar, tinta guache, pincel, massa de modelar, régua, apontador, borracha e canetinhas. Também foram entregues os cadernos dos professores.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Goioerê reativa Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde

O elevado índice de notificações de violência contra a mulher em Goioerê motivou a administração municipal a discutir a reativação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz.

O órgão tem como objetivo garantir a implementação de ações e estratégias para prevenir violências e acidentes, além de promover a saúde e a cultura da paz por meio de políticas públicas.

A reativação ocorreu na segunda-feira (04), na sala de reuniões da



A reunião para reativação do núcleo aconteceu na última segunda-feira em Goioerê

Prefeitura, com a participação da sociedade civil organizada, onde foi elaborado um cronograma de ações com foco nas principais temáticas, incluindo bullying, violência contra idosos e violência doméstica.

Ficou acordado que as primeiras ações terão início neste mês de março, com ênfase na abordagem da violência contra a mulher. A reativação deste núcleo é de extrema importância, considerando o alto número de notificações de violência registradas no município de Goioerê.

Secretaria de Assistência Social promove a semana da mulher

A Secretaria de Assistência Social de Goioerê está promovendo no centro de múltiplo-uso a Semana da Mulher em virtude do Dia Internacional da Mulher, 08 de março, com diversas ações voltadas à mulheres assistidas pela assistência social e o Grupo da Melhor Idade.

Neste terceiro dia de ação, nesta quarta-feira, dia 06, as ações foram voltadas à beleza das mulheres com cabeleireira, maquiadora e designer de sobrancelha com musica ao vivo, cantor Lucas Lima.

O prefeito Betinho Lima esteve presente prestigiando o evento e parabenizou às mulheres pela semana



Foram feitas ações voltadas à beleza das mulheres com cabeleireira, maquiadora e designer de sobrancelha



Em homenagem ao Dia da Mulher, a semana toda estará lotada de atividades voltada a elas

especial dedicadas a elas. Na quinta-feira segue a programação com a presença do Mercado do Óculos com bingo, brincadeiras, autocuidado e exames

de vista.

Na sexta-feira, as ações serão com duas palestras: Dra. Juliana de Campo, física médica e a Dra. Leilane Schwind, bióloga.

Prefeitura realizou recape asfáltico da Avenida Saul Gurgel em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê realizou no último final de semana, o recape asfáltico de duas quadras da Avenida Saul Gurgel, no Jardim Curitiba. No total serão 3.110 metros quadrados de recape na extensão da avenida.

O valor do recurso utilizado na obra é de R\$ 227.386,51, oriundo do Governo Federal por meio

de emenda do ex-deputado federal Rubens Bueno com contrapartida da prefeitura de Goioerê.

O prefeito Betinho Lima visitou a obra de recape e destacou que o pavimento antigo já estava bem deteriorado necessitando de uma nova pavimentação, além de enaltecer a rapidez da empresa na execução da obra.



Reunião dos vereadores com a empresária: acertando os detalhes da solenidade

“Nilza da Charme” recebe o título de Cidadã Honorária no Dia da Mulher

Nesta sexta-feira (8), em celebração ao Dia Internacional da Mulher, será realizada a cerimônia de entrega do título de Cidadã Honorária para a empresária Nilzabete Pedrosos Santos, mais conhecida como “Nilza da Charme”. O evento acontecerá na Aceng, a partir das 20 horas.

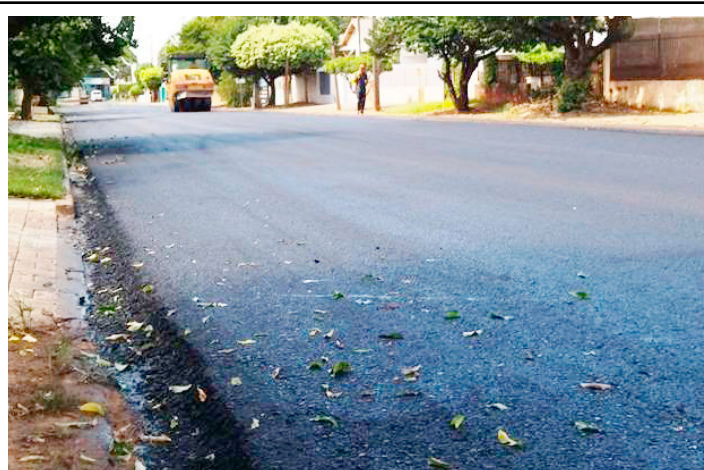
A homenagem, idealizada pelos vereadores Helton Maia, Fábio Plaza e Luci Alvino, adiciona um componente simbólico especial à data, reconhecendo não apenas o sucesso empresarial de Nilza, mas também sua liderança feminina e o impacto positivo que ela tem na comunidade.

A presidente da Câmara, Luci Alvino, expressa seu orgulho em relação à proposta de homenagem, destacando a importância de reconhecer e celebrar a trajetória de sucesso de uma empreendedora como “Nilza da Charme”. “É um grande orgulho para a ci-

dade ter uma empreendedora como ela, que tanto contribuiu para o desenvolvimento econômico de Goioerê”, afirma.

O vereador Helton Maia ressalta que essa homenagem é muito justa diante da brilhante história de sucesso da empresária, que se tornou uma das principais geradoras de empregos na cidade. “A entrega do título de Cidadã Honorária no Dia Internacional da Mulher é uma forma de celebrar e homenagear todas as mulheres de nossa cidade”, frisa o parlamentar.

A frente de diversas empresas, “Nilza da Charme” gera atualmente mais de 300 empregos em Goioerê e é reconhecida como um exemplo notável de perseverança e dedicação. “Essa iniciativa destaca não apenas o sucesso empresarial, mas também sua contribuição inestimável para o desenvolvimento econômico de nossa cidade”, conclui Fábio Plaza.



Os serviços foram realizados no último final de semana



Colégio NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Neves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Aprova substituição Membros Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015; Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2024, contada na ata 001/2024;

Delibera:

Art.1º Aprova substituição Membros Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Representante da Assistência Social:

Titular Silrene Maria Nunes Almeida substituída por Rosilene Vicente Moreira dos Santos, suplente Adriana Ferreira Curelo.

Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais:

Suplente Luciana Nery Gonçalves Amâncio, substituída por Joelson Carlos Favaron.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Janiópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Fátima Freire
Presidente do CMDCA

Rua: Souza Neves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

SÚMULA: Aprova substituição Membros Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015; Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 05 de março de 2024, contada na ata 002/2024;

Delibera:

Art.1º Aprova substituição Membros Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Representantes do Governo:

Titular Ediane Natália Peruco Dionísio, substituída por João Carlos Gomes, suplente Patrícia Alves Mercal dos Reis.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Janiópolis, 06 de março de 2024.

Rosilene Vicente Moreira dos Santos
Vice - Presidente do CMDCA

Rua: Souza Neves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR.

CONTRATADO: JI. COMERCIO DE BOMBONS E CHOCOLATES LTDA
CNPJ Nº 40.514.819/0001-91
Valor total: **RS 5.391,00 (cinco mil trezentos e noventa e um reais)**

02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
15190420400000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
007	REQUZIDO

Janiópolis/Pr, 06 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: CAMILA BARROS FREIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 7.136,50 (sete mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 383,20 (trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: C E G SANTOS E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 42.655,10 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: CRF ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 5.915,00 (cinco mil e novecentos e quinze reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - PMJ

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286 - centro, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Ismael José Dezanoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 1701470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91, e

CONTRATADA: ZAGONEL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 482/2023 - SECID/ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - PROJETO SAM 58 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

VALOR: R\$ 736.500,00 (Setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis/Pr, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - PMJ

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286 - centro, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Ismael José Dezanoski, portador da Cédula de Identidade RG nº 1701470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91, e

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ LONGUINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 15.693,99M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPIENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 857/2023 - SEDU - PROJETO SAM 61 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

VALOR: R\$ 4.307.670,35 (Quatro milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Janiópolis/Pr, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 29.239,40 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ

Valor: **RS 63.205,90 (sessenta e três mil e duzentos e cinco reais e noventa centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

EDITAL Nº 004/2024
RETIFICAÇÃO EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA O RETIFICAÇÃO EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA**, conforme segue:

Art. 1º Considerando que a Banca Examinadora verificou a existência de dupla interpretação na questão nº 22, para o cargo de Engenheiro Civil esta será anulada - Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao pós-recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a mesma possibilita dupla interpretação por parte do candidato.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, em 06 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

WILSON D' ÂNGELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 2.778/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO	LP	MAT	CG/INF	CE/CG
233178	ALOÍSIO FELIPE GONÇALVES	4.00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	4.00
233101	ALYSSON BELTRAME PINTO	54.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	8.00	32.00
232780	ANA LUIZA TRE MEA	66.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	8.00	42.00
232791	ANDRÉ CHIULLO DOS SANTOS	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	10.00	10.00	40.00
232639	BEATRIZ RODRIGUES BERTIM PATREZ	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	8.00	30.00
232569	CAINÁ FERREIRA KOSINSKI	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233215	CAROLINE GRACIANA MORELLO	44.00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	4.00	6.00	28.00
232689	CLAUDIA CRISTINA FLAVIO	44.00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	6.00	4.00	28.00
232798	DANIELE ALDA BAHO	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	6.00	10.00	32.00
233483	DIEGO FERREIRA VICENTE	54.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	8.00	10.00	32.00
233352	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	8.00	40.00
233196	EDUARDO FERNANDO AVANÇO CARREIRA	74.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	8.00	10.00	8.00	48.00
232672	ÉVERTON SOUZA RAMOS	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
232706	GABRIEL BORGES DOS SANTOS	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	6.00	6.00	34.00
232924	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JÚNIOR	58.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	10.00	8.00	36.00
233284	GABRIEL FACCO DE OLIVEIRA	62.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	8.00	8.00	4.00	42.00
233499	GABRIEL VITOR GAIO BACCON	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233111	GESSÉ DA SILVA	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	8.00	8.00	10.00	26.00
232508	HELEN FERNANDA ÁVILA DE OLIVEIRA CARBONE	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	4.00	44.00
233334	ISABELLE BARBIERO FORTES	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233397	JÉSSICA VIANA DE OLIVEIRA	62.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	6.00	42.00
233480	JOÃO PAULO DA SILVA SOARES	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233007	JONATHAN LUIZ GIRON	62.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	6.00	42.00
233125	JORGE LUIS SANTOS	56.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	8.00	10.00	34.00
233113	JULIANO ANDRÉ DE FREITAS	48.00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	6.00	6.00	32.00
232530	JULIO CESAR DOMINGUES SOLDA	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	6.00	42.00
232837	KAMILA CRISTINA AZEVEDO DE MEDEIROS	60.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	10.00	36.00
232512	KENNEDY DUARTE DE LIMA	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233173	LEANDRO DA SILVA	54.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	6.00	10.00	32.00
233114	LUANA DE LOURDES CARREIRA DO NASCIMENTO ALVES	66.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	6.00	4.00	50.00
232687	LUANA DINIZ DE LIMA	60.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	8.00	38.00
233467	LUCAS BANDEIRA GOBO	80.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	8.00	10.00	8.00	54.00
233604	LUCAS CHIERRITO DE OLIVEIRA	56.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	8.00	10.00	34.00
232872	MARIA CAROLINA BOGUCHESKI	58.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	6.00	6.00	42.00
232781	MARIA EDUARDA TORTELLI	56.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	8.00	10.00	6.00	32.00
233609	MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CISZ	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
232661	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233581	MATHEUS HENRIQUE GUILHERME	60.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	10.00	36.00
232665	PATRICIA ALVES MERCAL DOS REIS	56.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	4.00	38.00
233614	RAFAEL HIDEO KATO TANAKA	50.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	4.00	8.00	8.00	30.00
233634	ROGER SOBRAL DIAS ALVES	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	6.00	32.00
233021	SANTIAGO LUIZ JEROMINE	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	10.00	40.00
232493	SHIRLEY DA COSTA BATISTA	70.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	8.00	46.00
232761	SOLANGE GOMES DE AMORIM FERREIRA	52.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	10.00	28.00
233237	TATIANA MARTINS DA SILVA	70.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	8.00	6.00	50.00
233459	TIAGO TADEU AMARAL DE OLIVEIRA	74.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	10.00	8.00	10.00	46.00
233159	VINICIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	0.00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00
233105	VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	64.00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	6.00	10.00	8.00	40.00

Ganhando o Mundo: 950 alunos da rede estadual vivem dias “inimagináveis” no Exterior



Intercambistas de escolas estaduais afirmam que além da proficiência em inglês vão levar vivência em outro país para o resto da vida. Austrália, Canadá, Inglaterra e Nova Zelândia recebem desde o começo do ano 950 estudantes paranaenses dentro do programa Ganhando o Mundo, do Governo do Paraná.

Lançado em 2019 pelo Governo do Paraná, o programa Ganhando o Mundo é só o começo de uma jornada de aprendizado até então inimaginável para três alunos do ensino médio da rede estadual de ensino que estão em intercâmbio gratuito fora do Brasil. Só nesse ano, 950 estudantes já foram enviados para seis meses de aprendizado em quatro países: Austrália, Canadá, Inglaterra e Nova Zelândia. Em agosto, mais 50 serão enviados aos Estados Unidos, totalizando mil alunos no Exterior em 2024.

Ano que vem, o programa da Secretaria de Estado da Educação (Seed) será ampliado e vai enviar o maior número de alunos desde que foi criado: serão 1,2 mil estudantes para cinco países, com a inclusão da Irlanda.

Luiz Fernando Souza de Andrade, 15 anos, quer fazer da experiência do intercâmbio na Austrália o pontapé inicial de uma carreira de estudos internacionais. Aluno do segundo ano do ensino médio do Colégio Estadual Vila Alta, ele saiu do pequeno município de Alto Paraíso, de apenas 3 mil moradores, no Noroeste do Paraná, para estudar no Fremantle College, na cidade de Beaconsfield, região de Perth, uma das maiores metrópoles australianas, com 2 milhões de habitantes.

“Após meu período no Ganhando o Mundo na Austrália, tenho plano de estudar em outro país novamente. É a experiência adquirida nesse programa será fundamental para as próximas etapas da minha jornada”, planeja.

Ele já aponta uma série de aprendizados que vem incorporando na vivência de estar morando do outro lado do mundo, como independência, resiliência e adaptabilidade. “Esses aprendizados não apenas enriquecem minha vida pessoal, mas também serão valiosos na minha carreira profissional e minha jornada

de autodesenvolvimento”, destaca.

Se não fosse o programa da Seed, Luiz admite que muito dificilmente teria oportunidade de estudar no Exterior. “O Ganhando o Mundo não só abriu portas que estavam fechadas para mim, mas também está tendo um impacto profundo, enriquecendo minha experiência educacional e pessoal de maneira que nunca imaginei que seria possível. Por isso sou imensamente grato pela oportunidade e apoio que tenho recebido do programa”, agradece o estudante de Alto Paraíso.

Moradora de Lindoeste, município de 5,1 mil habitantes no Oeste do Estado, Júlia Cristina Olavo de Oliveira, de 15 anos, também admite que não teria oportunidade de sair do país se não fosse o Ganhando o Mundo. Com o programa do Governo do Paraná ela não só teve a oportunidade do intercâmbio como, a exemplo de Luiz, cruzou o globo terrestre para estudar. Júlia está há três meses na Nova Zelândia, onde está matriculada na Freyberg High School, na cidade de Palmston North.

“Nunca imaginei a possibilidade de estudar do outro lado do mundo. Nunca tive isso em mente. Mas quando

surgiu esse programa, senti um fio de esperança. O programa já me disponibilizou muitas oportunidades e ainda vai abrir muitas portas na minha vida. Por isso quero aproveitar mais e tirar lições e bons momentos”, aponta Júlia, que daqui três meses retorna para concluir o segundo ano do Ensino Médio no Colégio Estadual Cívico Militar Lindoeste.

Mesmo com tão pouca idade, Júlia é a primeira pessoa de toda a família a estudar fora do Brasil. Plano que ela pretende repetir quando o intercâmbio do Ganhando o Mundo terminar. “Quero voltar a viver essa experiência de estudar fora do Brasil novamente para conhecer mais culturas e costumes. Descobri na Nova Zelândia novos hobbies, novas ideias, novos pensamentos que numa pensei que fosse ter. Fora as pessoas que conheci e espero levar para a vida”, diz Júlia.

Já o estudante Davi Barbosa Rickli Pereira, de 15 anos, de Reserva, município de 24,5 mil habitantes na Região Central do Paraná, diz ter aprendido no período em que está na Inglaterra que o mundo é grande demais para se viver em uma bolha.

“Uma das coisas que venho aprendendo no intercâmbio é que você tem que aproveitar quando tem oportunidade de conhecer pessoas novas, conhecer o mundo, interagir, conhecer novas culturas. São pontos muito importantes que vou levar para minha vida inteira”, argumenta o aluno do segundo ano do ensino médio da Escola Professora Helena Ronkoski Fioravante.

Na cidade inglesa de Bristol, onde está estudando na Hanham Woods Academy, Davi destaca estar aprendendo não só sobre a cultura da Terra da Rainha, mas também da de outros países a partir da troca de experiências que está tendo com colegas

intercambistas. “Está sendo fantástico, muito além do que eu esperava. Por isso é incrível o que o Governo do Paraná está fazendo. Esse programa está dando uma oportunidade muito grande na minha vida, com aprendizados e responsabilidades, fora a questão de conhecer novas culturas”, reforça.

EVOLUÇÃO NO INGLÊS – Os alunos do Ganhando o Mundo foram enviados em 2024 a países de língua inglesa. Um dos objetivos do intercâmbio é justamente que os estudantes voltem falando a língua fluentemente. Habilidade que é acelerada quando se tem contato com falantes nativos da língua, como comprova Luiz. O estudante diz que já viajou para o intercâmbio com uma boa base de inglês, o que garantiu a vaga dele no Ganhando o Mundo. Mas foi só quando chegou à Austrália que percebeu que ainda tinha muito para evoluir.

“Com a imersão total no ambiente australiano e a prática constante do inglês tenho progredido consideravelmente. Agora consigo resolver problemas na escola, me comunicar com a família que me recebeu aqui de forma mais fluente, além de socializar com meus amigos nativos com muita confiança”, afirma. “Essa experiência de interagir diariamente com falantes nativos tem sido fundamental para minha evolução na língua inglesa”.

Júlia, por sua vez, diz que sentiu evolução no inglês já nos primeiros dias de Nova Zelândia. “Aqui tenho que exercitar meu inglês 24 horas por dia porque tenho que usar a língua para tudo. E antes eu nem imaginava estar falando com pessoas nativas fluentes em inglês, que eu fosse aprender a língua dessa forma. Isso está sendo surreal”, diz a estudante.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LEONICE DO NASCIMENTO** - matrícula nº 44849 CPF nº 048.344.249-08 e RG nº 7.891.724-5 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 05 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theotônio Moreira Sales Netto nº 1800 - Moreira Sales/PR
CEP - 83730-000
CNPJ Nº 06.100.864/0001-05 - Fone/Fax: (44) 3552-1390
E-mail: camarasales@gmail.com site: www.camaramoreirasales.pr.gov.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no §3º, do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal e § 4º do artigo 228 do Regimento Interno, e com a aprovação do Plenário, Promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/2024

Súmula: Acrescenta o parágrafo segundo ao artigo 189 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Moreira Sales, que passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo, com a seguinte redação:

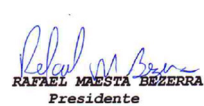

“Art. 189. A cessão dos servidores públicos e de empregados públicos entre órgãos da administração direta, às entidades da administração indireta e à Câmara Municipal, somente será deferida sem ônus para o cedente, que, imediatamente, suspenderá o pagamento da remuneração ao cedido.

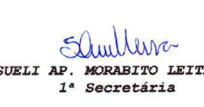

§ 1º - O Presidente da Câmara Municipal, ou o Prefeito, poderão autorizar a cessão sem ônus para o cessionário, em caráter excepcional, diante de solicitação fundamentada dos órgãos e entidades interessadas.

§ 2º - De forma excepcional, diante de solicitação fundamentada da entidade interessada, bem como de prévia autorização legislativa específica, a cessão de que trata o caput poderá ser realizada para entidades sem fins lucrativos atuantes no Município de Moreira Sales, que prestam serviços de relevante interesse público nas áreas da educação, saúde e assistência social, sem ônus para a cessionária, observada a disponibilidade de pessoal.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AO QUINTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


RAFAEL MAESTRI BÉZERRA
Presidente
 
REINALDO FEDROGO
Vice-Presidente


SUELI AP. MORABITO LEITE LESSA
1ª Secretária
 
SWERTON BATISTA ARAOZ
2ª Secretária

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 012/2024 Contrato Original nº 019/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – LUIZA FERNANDA GONCALVES MACHADO
Valor mensal do contrato: R\$ 1.606,22 (Um mil seiscentos e seis e vinte e dois centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de março de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de março de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 013/2024 Contrato Original nº 022/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – MICHELE GONÇALVES SENA
Valor mensal do contrato: R\$3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de março de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de março de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 014/2024 Contrato Original nº 021/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – PATRICIA FERREIRA DA SILVA
Valor mensal do contrato: R\$ 1.606,22 (Um mil seiscentos e seis e vinte e dois centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de março de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de março de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 015/2024 Contrato Original nº 020/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – LUCIMARÁ APARECIDA DA GRAÇA
Valor mensal do contrato: R\$ 1.606,22 (Um mil seiscentos e seis e vinte e dois centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de março de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de março de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 016/2024 Contrato Original nº 024/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – VALDINEIA SOUZA DOS SANTOS
Valor mensal do contrato: R\$ 1.606,22 (Um mil seiscentos e seis e vinte e dois centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de março de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de março de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 017/2024 Contrato Original nº 011/2023
PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.
CONTRATADA – VALDECI FERREIRA MIRANDA
Valor mensal do contrato: R\$ 1.606,22 (Um mil seiscentos e seis e vinte e dois centavos) Objeto: Prestação de serviços no setor de Viação e Urbanismo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário. Prazo de Execução e Vigência: data de 31 de janeiro de 2024 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado. Janiópolis, 05 de fevereiro de 2024.
Ismael José Dezanoski Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 002/2024

SÚMULA: "Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ BARROS FREIRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 99, 114 ss, da Lei Municipal nº 15.900.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 01 de março de 2024, correspondente ao período aquisitivo 13/08/2022 a 12/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ BARROS FREIRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos servidores públicos municipais de Janiópolis, com seus respectivos cargos e local do exercício:

Nome/Cargo	Local do Exercício
André Massao Onaka Wakamura Assessor de Serviços Gerais (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis
Claudia Roma de Oliveira Mendes Assessora de Gabinete (cargo em comissão)	Câmara Municipal de Janiópolis
Denis Henrique dos Santos Contador (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis
Ingrid Teixeira Cardoso De Oliveira Assessora de Administração (cargo em comissão)	Câmara Municipal de Janiópolis
Samuel Gomes Junior Advogado (cargo efetivo)	Câmara Municipal de Janiópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

JOSÉ BARROS FREIRE
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.830/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Súmula: Autoriza o pagamento de inscrição para participação da equipe de Janiópolis na Copa Mariluz de Futsal – Edição 2024.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013; considerando o requerimento da Divisão Municipal de Esportes de Janiópolis-PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado os Departamentos Contábil e Financeiro a efetuarem os procedimentos necessários para empenho e liquidação, com recursos livres, da taxa de inscrição no evento "Copa Mariluz de Futsal – Edição 2024" no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 04 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.831/2024

Súmula: Autoriza pagamento premiação Torneio de Futebol.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento Contábil e Departamento Financeiro a efetuar os procedimentos necessários para empenho e liquidação com recursos livres da premiação do "Campeonato Municipal de Futebol Suíço – Categoria Veteranos acima de 35 anos", nos seguintes valores:
1º colocado R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
2º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais);
3º colocado R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
4º Lugar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Artilheiro R\$ 100,00 (cem reais);
Goleiro Menos Vazado R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 2º - Deverá o Servidor José Amâncio da Silva, Chefe da Divisão de Esporte, após o término da competição, indicar o nome e a classificação dos vencedores, bem como indicar os dados bancários e CPF da pessoa física para que o valor da premiação seja transferido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.832/2024

Súmula: Autoriza pagamento premiação Torneio de Futebol.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 385/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento Contábil e Departamento Financeiro a efetuar os procedimentos necessários para empenho e liquidação com recursos livres da premiação do "Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Livre", nos seguintes valores:
1º colocado R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
2º colocado R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
3º colocado R\$ 700,00 (setecentos reais);
4º Lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais);
Artilheiro R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Goleiro Menos Vazado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Art. 2º - Deverá o Servidor José Amâncio da Silva, Chefe da Divisão de Esporte, após o término da competição, indicar o nome e a classificação dos vencedores, bem como indicar os dados bancários e CPF da pessoa física para que o valor da premiação seja transferido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAMENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (26.02.2024), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 1ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2023. Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor José Barros Freire, dos Vereadores e de lideranças da comunidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis procedeu a abertura dos trabalhos, fazendo uma leitura da Convocação da 3ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Fez uso da palavra demonstrando os trabalhos realizados pelas respectivas secretarias municipais, a contadora do Poder Executivo de Janiópolis, Senhora Ana Paula Matias, a qual apresentou os relatórios detalhados (em anexo). Concluiu a apresentação, colocando-se à disposição dos Vereadores presentes, dos Assessores Municipais e dos municípios para sanar possíveis dúvidas. Seguidamente, fez uso da palavra o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor José Barros Freire, oportunidade em que agradeceu a presença de todos, colocando esta Casa de Leis à disposição de todos os municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 2023, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (26.02.2024), às 19h00min. (dezenove horas), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 3ª Audiência Pública Quadrimestral da Saúde do ano de 2023. Na presença dos Vereadores, Assessores Municipais, Membros do Conselho Municipal da Saúde, de lideranças da comunidade e municípios, o Departamento Municipal de Saúde de Janiópolis, representado pela Senhora Monica Regina Sousa, realizou a 3ª Audiência Pública Quadrimestral para prestar contas do setor de saúde nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023. Inicialmente, a Senhora Monica Regina Sousa (Secretária Municipal do Departamento de Saúde), procedeu a abertura da Audiência, oportunidade em que apresentou uma prestação de contas referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme relatórios anexos. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

ODAIR BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theotônio Moreira Sales Neto, nº 1800 – Moreira Sales, Pr.
CEP – 87370-000 - CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone: (44) 3532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

DECLARAÇÃO
(Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Rafael Maestá Bezerra, nas atribuições de suas funções DECLARA, que o Município de Moreira Sales, realizou a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fim específico de apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023 do Poder Executivo Municipal em especial da Ação Social, Educação, Fundo de Previdência Municipal e Departamento de Saúde, em atenção ao § 4º, art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Paraná.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales – Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 20 de fevereiro de 2024.

A referida AUDIÊNCIA foi realizada no dia: 28 de fevereiro de 2024, com início às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente – Roberto Carlos Paulique
Relator – Ewerton Batista Adão
Membro – Leticia Mario Rosa

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 01 de março de 2024.

RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: Vereador Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 04/03/2024 Retorno: 06/03/2024

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"R"	951,40
-1-	"R"	237,85
TOTAL	-	1.189,25

Deslocamento: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa:
- Audiência com Deputado Federal Sandro Alex – Gabinete Curitiba - PR
- Audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Data: 01/03/2024 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
04.03.2024
Rafael Maestá Bezerra
Presidente

(*) "R" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" Diária Fracionada 1/4

ANEXO – III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 005/2024

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a):

Vereador(a): ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino:	Km:	Valor R\$:
CURITIBA	550	1.189,25

Período: 04 a 06 de março de 2024

Finalidade:
- Audiência com Deputado Federal Sandro Alex – Gabinete Curitiba - PR
- Audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Dotação Orçamentária: 01.01 – 01.03/10001.2.001-339014 DATA: / /
Data da liberação: / /

Empenho nº de de de

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marinho, 629 – Moreira Sales - PR. – CEP: 87370-000
CNPJ Nº: 74.312.023/0001-05 - Fone: (044) 3532.1398 - FAX: (44) 3532.1324
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº761/2024
DATA: 05 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 07 (Sete) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
58	KATLEN TAYNA SANCHES DE CRISTO SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
59	IVONETE PEREIRA SABATINE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
60	ELIANE BEDELEIGUE MARTIN	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
61	MERIELLE ELAINE CLARO DE PAULA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
62	MARLEI DE CASSIA TEIXEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS, Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de inadimplência de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.833/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE DECRETARÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DE EPIDEMIA POR DOENÇA INFECCIOSA VIRAL (DENGUE), E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as informações enviadas pela Secretaria de Saúde do Município sobre a epidemia de Dengue, a quantidade de casos e a necessidade de medidas urgentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Janiópolis, em razão da Epidemia de Dengue por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal à situação vigente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor nos termos das legislações vigentes.

Art. 4º - Caso necessário, de forma excepcional, fica autorizado a contratação temporária de pessoal, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 5º - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde requisitar as demais Secretarias pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combater os focos de proliferação do mosquito.

Art. 6º - Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção da doença, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.301/2016.

Art. 7º - Fica dispensada, nos termos da Lei (Lei 14.133/2021), a licitação, de forma excepcional e em caráter emergencial, para a contratação e aquisição de bens e serviços estritamente necessários para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 8º - Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência estabelecidas neste Decreto (cada Secretaria e/ou Departamento deve realizar ações de sua competência no enfrentamento da epidemia).

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), podendo ser alterado conforme situação dos fatos.

Janiópolis, 06 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
C.M.A.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. MARIA FERREIRA DE SOUZA, Nº 1800 – MOREIRA SALES - PR - CEP: 87370-000
CIC Nº 1.138.862-0001-88 - Fone: (044) 3532.1344 - Fone Fax: (044) 3532.1444
E-mail: msa@cmasms.com.br

Ata Nº02/2024 de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito a Rua Maria Ferreira da Cruz nº950 – Centro de Moreira Sales – Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para aprovar a Prestação de contas do PAS – Piso Único da Assistência Social no valor de R\$ 18.500,00. A reunião iniciou-se com a fala da secretária de Assistência Social; a Sra Luana de Oliveira Marchezoni do Prado, onde cumprimentou a todos e explicou cada um dos recursos que a assistência Social tem recebido, tanto da Esfera federal como Municipal e quais investimentos estão sendo feitos com esses recursos, como: O Projeto Nove Meses de amor para gestantes, onde ao final dos encontros as gestantes recebem um KIT MATERIDADE, também está sendo realizado uma reforma no CRAS, onde está sendo utilizado o recurso acima citado. Ainda foi falado sobre o evento que acontecerá em comemoração no dia da Mulher, terá um curso de auto maquiagem e limpeza de pele; 10 vagas para cada curso e no dia 08/03/2024 acontecerá uma palestra com a Coach Marciana Zabini, terá um café da manhã e as mulheres presentes receberão um KIT, todo o evento será custeado com o Recurso Federal. Após a aprovação da Prestação de Contas do PAS – Piso Único da Assistência Social e de tudo que foi exposto, não havendo nada mais a ser tratado, a presente Ata foi lavrada por mim, Zilmair Maria dos Santos Claudino, secretária deste Conselho, que será lida, aprovada e logo mais assinada por todos os presentes.

Lista de presença – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S (06/03/2024)

Nome	TELEFONE	CPF
Ismael José Dezanoski	9960 9538	512.218.599-48
Roberto Carlos Paulique	99720-6862	066.265.887-93
Letícia Maria Rosa	99938.2603	138.208.689-12
Luana de Oliveira Marchezoni	999210028	519.839.689.50
Renata Gomes de Carvalho	43.97916.8024	452.009.919-34
Zilmair Maria dos Santos Claudino	441.93112.2994	661.646.641-87
Adriana do M. de Vasconcelos	44.99920.8504	066.879.759-09
Luana de Oliveira Marchezoni	44.99940.6776	204.393.589-72
Letícia Maria Rosa	44.99929.9476	083.118.089-70
Renata Gomes de Carvalho	44.99928.8193	071.012.029.64

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ISABEL FERNANDA GALVAO - matrícula nº 102784 CPF nº 074.205.329-66 e RG nº 10.515.191-8 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de março de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal